

EDITAL 001/2025-01

PROCEDIMENTOS DE ORIENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO E/OU PUBLICAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

O Coordenador do Curso de Direito da FACULDADE UNINASSAU PALMAS no uso de suas atribuições e de acordo com as Competências e Habilidades referentes à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso constantes no Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito desta Universidade, resolve:

Ficam definidos os procedimentos de orientação, apresentação e/ou publicação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) para o semestre 2025.1.

Da Publicação do Artigo em Revista Científica

1. O aluno que tiver seu artigo científico submetido e aceito por revista científica indicada pelo Orientador deverá enviar, a fim de substituir a apresentação em seminário de avaliação do trabalho de conclusão de curso, **até 01 de junho de 2025**, em formato PDF, pelo e-mail: tccdireitopalmas@gmail.com, os seguintes arquivos obrigatórios:

- 1.1.1. Declaração de Inexistência de Plágio, assinado digitalmente pelos(as) autores(as);
- 1.1.2. Permissão de Uso de Imagem, assinado digitalmente pelos(as) autores(as);
- 1.1.3. Artigo publicado;
- 1.1.4. Declaração de publicação dada pela Revista que publicou.
- 1.2. Ocorrendo a entrega de todos os arquivos obrigatórios, em tempo hábil, o(s) acadêmico (s) será(ão) aprovado(s).
- 1.3. Na falta da entrega de todos os arquivos obrigatórios, o(s) acadêmico (s) deverão apresentar seu trabalho em seminário de avaliação.

Do Seminário de Avaliação

2. O Trabalho de Conclusão de Curso II será defendido na forma de artigo e/ou monografia, podendo este estar ou não de acordo com as normas de revistas científicas para submissão e/ou; caso esteja, essas normas devem estar especificadas.

2.1. A nota será composta pela média das notas atribuídas pelos membros da banca presentes no seminário de avaliação.

2.2. O aluno terá que realizar os seguintes procedimentos para a homologação de sua defesa:

2.2.1. O período de inscrição e submissão será até 01 de junho de 2025 pelo e-mail: tccdireitopalmas@gmail.com, em formato PDF, com os seguintes documentos.

2.2.2 **Carta de Depósito do orientador**, deve estar assinada digitalmente pelo

- orientador, comprovando que o/a aluno/a encontra-se APTO/A para a defesa.
- 2.2.3. **Declaração de inexistência de Plágio**, devidamente assinada digitalmente pelos alunos (as);
- 2.2.4. **Permissão de Uso de Imagem**, devidamente assinada digitalmente pelos alunos (as);
- 2.2.5. **Três (03) cópias** do trabalho de conclusão de curso para análise da banca;
- 2.3. As inscrições homologadas dos alunos aptos para a defesa serão divulgados até o dia 06 de junho de 2025, juntamente com os horários das defesas dos TCC II;
- 2.4. As **apresentações ocorrerão entre os dias 16 e 20 de junho de 2025**, conforme a divulgação das datas e horários;
- 2.5. A apresentação oral terá no máximo de 10 a 15 min no máximo, sendo atribuída pela banca até 10,0 pontos, conforme Ata de apresentação de defesa do TCC;
- 2.6. **Os alunos aprovados pela banca deverão apresentar ao Orientador exemplar definitivo até 25 de junho de 2025, em meio digital (PDF), com as correções sugeridas pela Banca Examinadora, bem como o comprovante de sua submissão no REPOSITORIVM. De acordo com o link: <http://repositorio.sereducacional.com/>**
- 2.7. Será considerado **APROVADO** o aluno que obtiver em ambas as avaliações, nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 2.8. Casos omissos serão objeto de deliberação pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso

Palmas/TO, 22 de maio de 2025.



Profº Me. Virgilio Ricardo Coelho Meirelles
Coordenador do Curso de Direito